



NUMERO	ANO
2854	16

## TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 2301/15  
H:CSUP/Aditamento - Janette Naufal Mohannak & Cia Ltda Me - 2016 (PASSAGENS AÉREAS).doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Claudio Quercia Soares, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **JANETTE NAUFAL MOHANNAK & CIA LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.521.387/0001-49, com sede nesta cidade, na Rua Barão Paranapanema nº 146, Sala 32 - Bosque, representada neste ato por sua Sócia Proprietária Sra. Janette Naufal Mohannak, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 04/11/2015, as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional ou internacional, mediante preço, prazo e condições dele constantes.

Em conformidades com a Cláusula Quarta do Contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência. Em razão do exposto, e com base nas informações constantes do protocolado nº 2301/15, **vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 05/11/2016 para terminar em 04/11/2017.

Fica acordado entre as partes, que os percentuais a serem repassados à **CONTRATANTE**, não sofrerá qualquer correção, permanecendo para o período

*(Handwritten signatures in blue ink)*





COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

integral desta prorrogação os mesmos percentuais constantes da Cláusula Segunda do Contrato ora Aditado.

Para o período desta prorrogação, fica estimado o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo por base o valor total gasto nos últimos 12 (doze) meses.


Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 30 OUT 2016

CONTRATANTE:


  
ANA MARIA MINETTI AMOROSO  
Diretora Presidente

  
CLAUDIO QUERCIA SOARES  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

  
JANETTE NAUFAL MOHANNAK  
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

  
JANETE JENSEN  
Rua. Adm. Gabinete do Presidente  
COHAB/CP

  
VALTER FROLO JUNIOR  
Coordenador de Habitação e Suprimentos  
COHAB/CP

